

Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA
2. Exercício : 2015
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : 15/12/2014
4. Plano de Benefício : **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - CELGPREV**
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 5,50% aa
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : LUIZ HUMBERTO URZEDO DE QUEIROZ
- 6.1. Renda Fixa: LUIZ HUMBERTO URZEDO DE QUEIROZ
- 6.2. Renda Variável: LUIZ HUMBERTO URZEDO DE QUEIROZ
- 6.3. Imóveis: LUIZ HUMBERTO URZEDO DE QUEIROZ
- 6.4. Investimentos Estruturados: LUIZ HUMBERTO URZEDO DE QUEIROZ
- 6.5. Empréstimos e Financiamentos: LUIZ HUMBERTO URZEDO DE QUEIROZ
- 6.6. Investimentos no Exterior: LUIZ HUMBERTO URZEDO DE QUEIROZ
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.792/2009

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
Renda Fixa	33%	90%	Limites da Resolução CMN nº 3.792/2009
Renda Variável	5%	25%	
Investimentos Estruturados	10%	20%	
Empréstimos e Financiamentos	5%	15%	
Imóveis	0,50%	1,50%	
Investimentos no Exterior	0	4%	

10. Objetivos da gestão

O objetivo das faixas de alocação estabelecidas para os diversos segmentos é assegurar o cumprimento das obrigações atuariais da Fundação, permitindo a flexibilidade na estratégia de alocação dos recursos e liquidez suficiente para que ela possa honrar seus compromissos. As faixas de alocação são baseadas em estudo de ALM (asset liability management) considerando tolerância ao risco, preservação do capital, diversificação dos ativos, liquidez, construção de fronteiras eficientes para diferentes intervalos de tempo, diferentes cenários macroeconômicos, sempre visando as metas de retorno estabelecidas.

Segmentos de Aplicação	Objetivo de Gestão
Renda Fixa	INPC + 7%
Renda Variável	INPC + 10%
Investimentos Estruturados	INPC + 5,5%
Investimentos no Exterior	INPC + 10%
Imóveis	INCC + 5,5%
Operações com Participantes	INPC + 7%

11. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

1) Critérios Qualitativos:

- a) Tradição no Mercado;
- b) Sistema interno de informação;
- c) Sistema interno de gerenciamento de riscos;
- d) Capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Fundação;
- e) Adesão à Política de Investimentos;
- f) Fornecimento de relatórios necessários para estabelecer controle externo;
- g) Avaliação do atendimento;
- h) Fornecimento de Pesquisa;
- i) Compliance;
- j) Taxas cobradas para Gestão dos Recursos x Serviços.

2) Critérios Quantitativos (análise de seus fundos de investimentos divulgados na ANBID):

- a) Rentabilidade X Benchmark;
- b) Relação risco/retorno.

12 - Osbornância de Princípios de Responsabilidade Socioambiental

Tendo em vista o porte e a estrutura da Fundação a presente política buscará observar, gradativamente, os princípios de responsabilidade socioambiental

13. Responsável, Local e Data

Goiânia, 14 de janeiro de 2015
Local e Data

Luiz Humberto Urzedo de Queiros - PRESIDENTE
Responsável (nome e cargo)